

na carreira/categoria de Técnico de Informática do grau 1, nível 1, celebrado a 8 de janeiro de 2016.

26 de julho de 2016. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sandra Isabel Silva Pereira*.

209770191

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

### Aviso n.º 9810/2016

1 — O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., notifica os candidatos dos concursos de promoção relativos aos anos de 2004, 2005 e 2006, abertos pelo Aviso n.º 10245/2015, de 8 de setembro, publicado no *Diário da República* n.º 175, 2.ª série, de que se encontram disponíveis na página do INA, em [www.ina.pt/iefp](http://www.ina.pt/iefp), as listas classificativas finais provisórias correspondentes ao ano de 2006.

2 — Os candidatos que pretenderem exercer o seu direito de pronúncia, em sede de audiência dos interessados, dispõem de um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação deste aviso, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, devendo, para o efeito, utilizar o formulário eletrónico disponibilizado na página do INA, em [www.ina.pt/iefp](http://www.ina.pt/iefp).

3 — Mais se informa que as listas classificativas finais provisórias também se encontram afixadas, para consulta, nas instalações do IEFP, I. P., sitas na Rua de Xabregas, n.º 52, 1949-003 Lisboa.

2016-08-04. — A Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Ana Cristina Gaspar da Silva Alves*.

209789284

## SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

### Despacho n.º 10046/2016

1 — Considerando a proposta do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Bernardino Garcia Fernandes Páscoa, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209772127

### Despacho n.º 10047/2016

1 — Considerando a proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado António Silva Cabeço, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de julho de 2016.

27 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209772046

### Despacho n.º 10048/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Anabela da Costa Caldeira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-

-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209772102

### Despacho n.º 10049/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Luísa Amélia Rolim Dias Almada Barão Cunha, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2016.

27 de julho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209772143

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 9811/2016

A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., conforme despacho da Presidente do Conselho Diretivo de 27 de julho de 2016, pretende proceder ao preenchimento de um posto de trabalho por recurso à mobilidade, para exercício de funções na Unidade de Instalações e Equipamentos (UIE) do Departamento de Gestão da Rede de Serviços e Recursos em Saúde (DRS), nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização da Oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade.

Remuneração: Nos termos da alínea *d*) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), em vigor por força da aplicação do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março (LOE 2016).

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Referência 2016/M1/DRS-UIE: 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior para a área de instalações e equipamentos.

Atividades:

Elaboração de documentos técnicos nas diferentes áreas da engenharia mecânica;

Apreciação e elaboração de pareceres sobre projetos de instalações, equipamentos e sistemas mecânicos, sistemas de produção e gestão de energia e sistemas de gestão técnica centralizada e gestão dos respetivos projetos;

Acompanhamento dos processos de parcerias público-privadas, na área da engenharia mecânica;

Elaboração de documentos técnicos, nos domínios da engenharia mecânica, para processos de contratação pública de empreitadas e de serviços associados a empreitadas, apreciação e elaboração de pareceres sobre as correspondentes propostas e gestão dos respetivos processos;

Elaboração de pareceres técnicos sobre investimentos no âmbito do Despacho 10220/2014, de 8 de agosto;

Desenvolvimento de metodologias de avaliação de instalações de saúde na área da engenharia mecânica;

Gestão de processos relacionados com os programas ECO.AP e PEBC e outros relativos à área da eficiência energética.

Perfil de competências:

Conhecimentos e prática em projeto, ou em gestão de projeto, ou em fiscalização ou em obra de edifícios hospitalares nas áreas das instalações e equipamentos de AVAC e de redes de fluidos, privilegiando -se conhecimentos e prática na área da conservação e gestão de energia na ótica da eficiência energética dos edifícios.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Engenharia Mecânica.